



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo



Piracicaba, 18 de março de 2025.

Ofício D.L. 1764 / 2025
Ref.: Moção Nº 33/2025

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **André Gustavo Bandeira**, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NSH93SSH7TP4R5JX>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NSH9-3SSH-7TP4-R5JX



Rerlison Teixeira de Rezende

Vereador - PRESIDENTE

Assinado em 19/03/2025, às 09:23:41



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



MOÇÃO 33/2025

De Apoio Ao Requerimento N° 4958/2024, Em Tramitação Na Câmara Dos Deputados, O Qual Pede A Criação Da Frente Parlamentar Mista Em Defesa Da Pessoa Com Epilepsia.

A Câmara Municipal de Piracicaba, por intermédio do Vereador André Bandeira, manifesta apoio à iniciativa da Deputada Federal Juliana Cardoso (PT/SP) para a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia, conforme requerimento apresentado na Câmara dos Deputados.

A referida Frente Parlamentar tem como objetivo primordial debater e fortalecer os direitos das pessoas com epilepsia, promovendo discussões sobre inclusão escolar, combate ao estigma e preconceito, acesso a diagnóstico e tratamento adequado, garantia de medicamentos, inserção no mercado de trabalho e demais políticas públicas que assegurem uma melhor qualidade de vida para essa parcela da população.

A epilepsia é uma das doenças neurológicas crônicas mais comuns, atingindo aproximadamente 50 milhões de pessoas no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estima-se que entre 1% e 2% da população conviva com a condição, impactando diretamente suas vidas sociais, profissionais e psicológicas.

Reconhecemos a relevância desta iniciativa para a construção de uma sociedade mais inclusiva e informada sobre a epilepsia. A falta de dados demográficos precisos sobre a doença, aliada à necessidade de um plano de ação Inter setorial para o enfrentamento das barreiras enfrentadas pelas pessoas com epilepsia, torna ainda mais urgente o fortalecimento dessa Frente Parlamentar.

Dessa forma, o Legislativo Municipal de Piracicaba, por meio desta Moção, expressa seu total apoio à criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia e reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e doenças neurológicas.

Diante do exposto, solicitamos que cópias desta Moção sejam enviadas à Deputada Federal Juliana Cardoso, à Presidência da Câmara dos Deputados, às comissões pertinentes, à Presidência do Senado Federal e também a todas as Câmaras Municipais de São Paulo, como forma de manifestar nosso apoio institucional a essa importante causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

(a) André Bandeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7078M0EM1D7GJ4P1>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7078-M0EM-1D7G-J4P1



André Gustavo Bandeira

Vereador

Assinado em 25/02/2025, às 08:15:31